

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº14/2015
ATA Nº14, PROCESSO Nº 19/2015**

Reuniram-se no dia 26/03/2015, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, que tem como objeto Aquisição de combustível (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e etanol), para veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	STANG & STANG LTDA	168.500,00
2	STANG & STANG LTDA	22.200,00
3	STANG & STANG LTDA	332.400,00
4	STANG & STANG LTDA	222.400,00

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	50.000	Gasolina Comum	STANG & STANG LTDA	Stang	3,35	167.500,00
1	2	10.000	Etanol	STANG & STANG LTDA	Stang	2,20	22.000,00
1	3	120.000	Óleo Diesel Comum	STANG & STANG LTDA	Stang	2,75	330.000,00
1	4	80.000	Óleo Diesel S 10	STANG & STANG LTDA	Stang	2,77	221.600,00

PROPONENTE	VALOR TOTAL
STANG & STANG LTDA	741.100,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item " 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
STANG & STANG LTDA	08.033.253/0011-45

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico do pregão e mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – "**DO JULGAMENTO**", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
STANG & STANG LTDA	RICARDO FURLAN	